

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 073/2019

Processo: 18.0.000113834-7

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da ONG PARCEIROS VOLUNTÁRIOS de prorrogação, em 30 dias, de prazo para aplicar o recurso recebido através do Termo de Fomento nº 005/2019 (1ª parcela), no valor de R\$ 53.207,59 (cinquenta e três mil, duzentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), relativo ao projeto “Qualificação da Teia Social”, conforme ofício nº 006/2019 da Instituição.

Sessão Plenária nº 28/2019 do COMUI, de 10 de setembro de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.